

## PROCESSO SELETIVO – FESPPR/FESP 2012

### A INSTITUIÇÃO

No final da década de 30 um grupo de professores da então Escola De Plácido e Silva transformaram um sonho em realidade - criou a Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - lançando assim o primeiro curso de economia do Brasil.

Em 1969, transfere-se para um prédio com dez salas de aula, na Rua General Carneiro, 216, ao mesmo tempo em que se transforma na FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ.

Em 1974, foi criado o INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, com a finalidade de gerenciar os cursos de graduação e extensão, que ao longo da história geraram para o mercado de trabalho mais de 15.000 profissionais nas diferentes áreas do saber.

Em 2010, foi mudado o nome do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, para FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR.

### O SABER

Produzido ao longo de sete décadas de experiência é constantemente atualizado pela busca do ensino de qualidade e pela inserção social da FESPPR/FESP na comunidade paranaense. Serve como alicerce, para geração do saber, o corpo docente com mais de uma centena de professores, dos quais a maioria com titulação de mestre ou doutor. Como complemento na construção do conhecimento a FESPPR/FESP oferece modernas salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca, auditório, sala de convenções, laboratório de mercado de capitais, Empresa Junior e Núcleo de Prática Jurídica, visando à perfeita integração do binômio sociedade-educação.

### O PROCESSO SELETIVO

Nosso vestibular é você. Faça parte deste projeto biográfico inscrevendo-se nos nossos cursos e de acordo com o calendário abaixo.

<b>AÇÃO – VESTIBULAR AGENDADO</b>	<b>DATA</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01/09 a 17/12/2011
PROCESSO SELETIVO	De 01/09 a 17/12/2011
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 horas após a prova
INÍCIO DAS MATRÍCULAS	24 horas após o resultado
TÉRMINO DAS MATRÍCULAS	20/12/2011

**SEJA BEM-VINDO**



## I ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Este Manual do Candidato contém as informações indispensáveis para que você possa inscrever-se no Processo Seletivo 2012 da FESPPR/FESP. Define o calendário das provas, os programas das matérias, os critérios de classificação, o perfil dos cursos ofertados e outras informações úteis para a realização do seu processo seletivo.

O Processo Seletivo 2012 é aplicado nas dependências da FESPPR/FESP e ocorrerá de duas maneiras:

- 1) **PROVA AGENDADA** (Processo Eletrônico) a qual poderá ser agendada e realizada no período de 1º de setembro até 17 de dezembro de 2011.
- 2) **ENEM**. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição. A média de notas na prova objetiva e na prova de redação do ENEM 2011 ou anos anteriores, deve ser igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

Leia atentamente todas as instruções, prepare-se e sucesso no Processo Seletivo.

**Comissão do Processo Seletivo**  
**Processo Seletivo 2012**

## II REGULAMENTO

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, com base no Título IV, capítulo II, do Regimento Interno e na legislação de ensino em vigor, torna público aos interessados o regulamento do Processo Seletivo 2011, para o preenchimento de vagas nos cursos,

- **ADMINISTRAÇÃO**
  - Linha de formação: **Administração na Saúde**
- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
- **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**
- **DIREITO**
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INFORMÁTICA**
- **COMÉRCIO EXTERIOR**

Quanto ao curso de Administração os alunos matriculados cursarão o ciclo básico (1º ao 4º semestre), em turmas comuns, em atendimento ao que determina a Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/05. No 5º semestre poderão fazer sua opção pela Linha de Formação Administração na Saúde, ofertada pela Instituição.

A FESPPR/FESP reserva-se o direito de não abrir turma(s), a partir do 5º semestre, da Linha de Formação Específica ofertada se o número de interessados for inferior a 40 alunos. Neste caso, o aluno deverá permanecer na Linha de Formação de Administração, com a(s) turma(s) já constituída(s).

Não caberá, por parte dos alunos, qualquer reclamação ou recurso, quanto a não constituição de turmas da Linha de Formação Específica, constantes do presente manual.

Quanto às turmas ofertadas no Processo Seletivo 2012 para o período DIURNO, contemplando os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação, o 1º e 2º anos serão ofertados no período DIURNO e o 3º. e 4º. anos serão ofertados no período NOTURNO.

Caso o número de alunos de qualquer um dos cursos DIURNOS que tenham interesse em permanecer neste período seja superior a 40 alunos, o 3º. e 4º. anos poderão permanecer no respectivo turno original.

### 1 DA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas pela internet nos sites [www.fesppr.br](http://www.fesppr.br) ou [www.suacarreirafesp.com.br](http://www.suacarreirafesp.com.br), ou também na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná, localizada na **Rua Dr. Faivre, 141** das 9h às 21h, de 2ª à 6ª feira e aos sábados das 8h às 12h, no período de 1º de setembro até o dia 17 de dezembro de 2011. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (41) 3028-6555.

Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).



Em caso de desistência do processo seletivo, não será devolvido o valor pago na inscrição.

- Local do pagamento da inscrição: Rede Bancária ou na FESPPR/FESP.
- A efetivação da inscrição será feita após o pagamento.

#### 1.1 DO CONCURSO POR MEIO DE PROVA AGENDADA (PROCESSO ELETRÔNICO)

Consiste na realização de uma Prova, por meio eletrônico (Sistema Randômico) com a presença do Candidato nas dependências da FESPPR/FESP, devidamente acompanhado e orientado por um Fiscal/Monitor durante o período previamente agendado com o Candidato, e determinado pela Comissão do Processo Seletivo 2012, conforme detalhes a seguir:

- após o pagamento da inscrição - o candidato estará apto a marcar o dia e o horário que deverá comparecer na FESPPR/FESP para prestar o Processo Seletivo.

- período para agendamento: de **1º de setembro a 17 de dezembro de 2011.**

##### **Procedimentos:**

- o candidato deverá comparecer no dia agendado, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado.
- a prova deverá ser realizada dentro do prazo previsto de 4 (quatro) horas.
- o candidato poderá optar dentre os horários estabelecidos, para a realização das provas como segue: manhã das 9h às 13h, tarde 14h às 18h ou noite das 19h às 23h, ou nos sábados das 8h às 12h.
- o candidato não classificado na prova agendada somente poderá se inscrever em outra prova, se houver novo processo seletivo para as vagas remanescentes.
- data da divulgação do resultado: 24 horas após a realização da prova.

#### 1.2 DO CONCURSO POR MEIO DO RESULTADO DO ENEM

Consiste na classificação de candidatos que fizeram o ENEM em 2011 ou anos anteriores. A média para efeito de classificação é calculada conforme a fórmula a seguir:

$$ENEM = \frac{OBJETIVA + REDAÇÃO}{2}$$

Onde:

ENEM = média final

OBJETIVA = nota obtida na prova objetiva

REDAÇÃO = nota obtida na prova de redação

Para participar deste processo seletivo, a média do ENEM deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).



### Procedimentos:

- indicar no momento da inscrição o número do ENEM até 17/12/2011.
- efetuar o pagamento da inscrição até 17/12/2011
- data da divulgação do resultado: 19/12/2011
- os candidatos que não forem aprovados pelo processo seletivo por meio do resultado do ENEM poderão fazer a prova normal do concurso, podendo optar pelo vestibular agendado.
- no ato da inscrição o candidato autoriza a FESPPR/FESP a pesquisar seu resultado no sítio do INEP.

Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

## 2 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo objeto da presente Norma, os candidatos **que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados**, devem estar cientes de que a não apresentação, em tempo hábil dos documentos exigidos, acarretará, irrecorrivelmente, a sua desclassificação automática.

2.2 O candidato preencherá o REQUERIMENTO, no qual informará dados pessoais necessários para cadastramento no Processo Seletivo.

2.3 No REQUERIMENTO indicará também o curso desejado como 2ª opção, assim como o turno desejado.

## 3 CURSOS, VAGAS OFERTADAS E TURNOS

3.1 São os seguintes os cursos ofertados com seus respectivos turnos e vagas disponíveis, objeto do presente regulamento.

CURSO	TURNO	AGENDADO	ENEM	TOTAL	Autorização ou Reconhecimento
Administração	Manhã	54	6	60	Reconhecimento Decreto 75.053 DOU 9/12/1974
	Noturno	190	20	210	
Ciências Contábeis	Manhã	40	5	45	Reconhecimento Decreto 360 DOU 18/12/1961
	Noturno	72	8	80	
Comércio Exterior	Noturno	72	8	80	Autorização Portaria MEC 793 DOU 14/11/2008
Ciências Econômicas	Noturno	45	5	50	Reconhecimento Decreto 24.187 DOU 6/02/1948
Direito	Noturno	90	10	100	Autorização Portaria MEC 1.382 DOU 27/07/2006
Sistemas de Informação (Informática)	Tarde	36	4	40	Reconhecimento Portaria MEC 3.236 DOU 23/09/2005
	Noturno	54	6	60	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>653</b>	<b>72</b>	<b>725</b>	



3.2 O total de vagas é de 725 (setecentas e vinte cinco), sendo 105 (cento e cinco) vagas para o período da manhã, 40 (quarenta) vagas para o período da tarde e 580 (quinhentas e oitenta) vagas para o noturno, havendo possibilidade de remanejamento de vagas de um curso para outro, conforme solicitação encaminhada ao MEC.

3.3 A FESPPR/FESP se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos, caso o número de candidatos seja inferior ao número mínimo de vagas ofertadas por Curso. O candidato poderá, neste caso, optar por oficializar sua opção por outro curso de seu interesse ou cancelar a sua matrícula.

#### **4 CONTEÚDO DA PROVA**

As provas do Processo Seletivo se limitarão ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio, conforme especificação no item 11.

#### **5 PROCESSO SELETIVO FESPPR/FESP 2012**

O Processo Seletivo FESPPR/FESP 2012, de natureza classificatória, compreenderá uma única prova (AGENDADA), e sua aplicação obedecerá ao que dispõem os itens 4 e 5.1 até 5.8.

5.1 A prova compreenderá as matérias abaixo especificadas:

- a) Redação – 1 (uma) questão com no mínimo 12 (doze) e no máximo 18 (dezoito) linhas, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- b) Língua Portuguesa – com 8 (oito) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- c) Literatura Brasileira – com 4 (quatro) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- d) Língua Inglesa ou Espanhola, de acordo com a opção previamente feita pelo candidato, com 6 (seis) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- e) Matemática – com 12 (doze) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- f) Geografia – com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- g) História – com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta.



5.2 Na avaliação da REDAÇÃO, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) fidelidade ao assunto proposto e estruturação do conjunto;
- b) forma – com valor de 6 (seis) pontos na escala de zero a dez;
- c) conteúdo – com valor de 4 (quatro) pontos na escala de zero a dez;
- d) a redação deverá ter um mínimo de 12 (doze) e um máximo de 18 (dezoito) linhas no espaço destinado a esse fim, a qual fará parte integrante da prova.

5.3 Os candidatos deverão se apresentar no dia, horário e local marcados para a realização da prova, munidos de documento de identificação, protocolo de inscrição, caneta esferográfica preta ou azul de ponta média (INDISPENSÁVEL), lápis ou lapiseira e borracha.

5.4 Os candidatos entrarão no local da prova portando somente objetos de uso estritamente pessoal, além daquele citado no subitem anterior.

5.5 Não será permitido empréstimo ou troca de quaisquer material durante a prova. É vedado também o uso de qualquer tipo de material para consulta como: calculadora, relógio digital, MP3, rádio comunicador, telefone celular, bip, telemensagem, canetas eletrônicas, boné, etc.

5.6 Em hipótese alguma será admitida a entrada, nos locais da prova, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para ingresso nos recintos, por ocasião da **PROVA AGENDADA**.

5.7 Com o objetivo de garantir a legitimidade da prova e a equidade no concurso, a identificação dos candidatos será rigorosa e exigível a qualquer momento das fases de aplicação da prova.

5.8 Em virtude da natureza da seleção, em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos, nem será admitido recurso quanto ao seu conteúdo ou avaliação.

## 6 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas constantes nestas normas será feito rigorosamente pelo processo classificatório, excluindo-se o candidato que faltar à prova.

A classificação dos candidatos será feita da seguinte forma:

- a) pela ordem de opção por curso;
- b) pela ordem decrescente do Escore obtido pelo candidato nas matérias, conforme fórmula a seguir:

$$Escore = \frac{(LP \times 4) + (LB \times 1) + (Mat \times 4) + (Geo \times 2) + (Hist \times 2) + (LEM \times 1)}{11} \times 100$$



Onde:

LP = número de questões corretas em Língua Portuguesa

LB = número de questões corretas em Literatura Brasileira

Mat = número de questões corretas em Matemática

Geo = número de questões corretas em Geografia

Hist = número de questões corretas em História

LEM = número de questões corretas em Língua Estrangeira Moderna (inglês ou espanhol)

6.2 Em caso de empate de notas entre os candidatos, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

- a) terá prioridade o candidato com maior nota em Matemática;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota em História;
- d) finalmente, se ainda persistir o empate, a decisão ocorrerá utilizando-se o critério de data de nascimento, tendo prioridade o candidato mais velho.

## **7 CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

Será eliminado o candidato que:

- a) não comparecer à prova;
- b) utilizar-se de meio ilícito tanto na realização da prova, como na sua inscrição no Processo Seletivo;
- c) obtiver resultado zero no julgamento da redação;
- d) portar-se de maneira inconveniente durante a realização da prova;
- e) desacatar quem estiver investido da autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo;
- f) desobedecer ao contido nos subitens 5.4 e 5.5.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos classificados nos diversos cursos deverão efetuar suas matrículas na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná, Rua Doutor Faivre, 141 - Curitiba, Paraná, a partir do dia 02 de setembro até o dia 20 de dezembro de 2011, **no horário das 9h às 21h**.

Para que os candidatos classificados nas chamadas subseqüentes possam preparar a documentação exigida para a matrícula nos prazos fixados em EDITAL, a FESPPR/FESP manterá em local de fácil acesso a relação dos candidatos, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO nos respectivos cursos, para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme item 3 do Manual do Candidato.





## 8.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar, no período indicado no subitem anterior, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras, os seguintes documentos:

a) documentos de escolarização

- **cópia autenticada ou original e uma cópia simples** do Histórico de Conclusão do Ensino Médio (modelo 19), se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias;

- **cópia autenticada ou original e uma cópia simples** do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias;

b) **cópia autenticada ou original e uma cópia simples** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) **cópia autenticada ou original e uma cópia simples** das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação, ou, se for o caso, uma cópia das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula;

d) **comprovante de residência**;

e) **cópia simples** do CPF;

f) **assinar** o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

## 8.3 PERDA DE VAGA

Os candidatos classificados, que não comparecerem nas datas e horários fixados para a matrícula, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Os candidatos que não puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da via original do Histórico do mesmo ou declaração de conclusão, no ato da matrícula até a data limite para as matrículas, perderão o direito à vaga.**

## 8.4 CONVOCAÇÕES E VAGAS REMANESCENTES

A primeira convocação de candidatos será anunciada em lista afixada no quadro de avisos da FESPPR/FESP e internet ([www.fesppr.br](http://www.fesppr.br)) obedecendo, para matrícula, aos prazos estipulados no subitem 8.1 das presentes NORMAS.



Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou do não cumprimento de exigências legais será feita tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, respeitando sempre a rigorosa ordem classificatória dos candidatos. Em cada convocação, será fixado um prazo de 48 horas para matrícula, após o encerramento de cada etapa, por meio de editais afixados na Secretaria da Faculdade de Educação Superior do Paraná, e publicados no site da FESPPR/FESP.

8.5 Não havendo preenchimento total das vagas será realizado novo processo seletivo classificatório através do sistema de prova agendada.

8.6 No caso de desistência do aluno, após ter feito a matrícula, a FESP devolverá 80% da mensalidade, desde que não tenham iniciadas as aulas.

8.7 FIES

A FESP está credenciada no FIES. Para informações sobre inscrições, acesse [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) ou [www.caixa3.gov.br/fies/](http://www.caixa3.gov.br/fies/).

## 9 REALIZAÇÃO DA PROVA ELETRÔNICA

DATA	HORÁRIO	PROVA	QUESTÕES
A partir de 01/09/2011 Quinta-feira	De 2ª a 6ª feira nos períodos:	Redação	1
	Manhã: 9h às 13h	Língua Portuguesa	8
	Tarde: 14h às 18h	Literatura Brasileira	4
	Noite: 19h às 23h	Língua Estrangeira	6
	Sábado:	Matemática	12
	Manhã: 8h às 12h	Geografia	5
		História Geral e do Brasil	5

## 10 BANCAS ESPECIAIS

A FESPPR/FESP poderá dar um atendimento especial aos (às) candidatos (as):

- com deficiência física sensorial visual, auditiva ou física motora;
- acidentados;
- portadores de doenças contagiosas;
- outros casos a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

Obs.: no ato da inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá informar sua condição física, estabelecendo com a Comissão do Processo Seletivo a forma do atendimento.



## 11 PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 11.1 REDAÇÃO

A questão de Redação será desenvolvida com base em texto(s) e/ou imagem(ens) sobre temas da atualidade, devendo o candidato escrever um mínimo de 12 e um máximo de 18 linhas. A avaliação da redação levará em consideração:

- a) fidelidade ao assunto proposto;
- b) estruturação lógica e coerente de idéias;
- c) coesão;
- d) adequação do vocabulário ao tema exposto;
- e) emprego da variedade linguística culta;
- f) uso correto dos sinais de pontuação;
- g) obediência às recomendações constantes do Manual do Candidato e da própria prova no que se refere à proposta da redação, número de linhas etc.

### 11.2 LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Fonética e Fonêmica;
- b) Ortografia;
- c) Pontuação;
- d) Classes de palavras: forma, emprego, funções e flexão;
- e) Derivação e Composição;
- f) Concordâncias Verbal e Nominal;
- g) Regências Verbal e Nominal;
- h) Período: Estrutura e Construção;
- i) Coordenação e Subordinação;
- j) Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação;
- k) Efeitos expressivos e figuras de linguagem.

### 11.3 LITERATURA BRASILEIRA

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir descritas.

- a) Meus poemas preferidos - Manuel Bandeira;
- b) Seminário dos ratos - Lygia Fagundes Telles;
- c) Em busca de Curitiba perdida - Dalton Trevisan;
- d) Terras do sem fim - Jorge Amado;
- e) Os melhores poemas de José Paulo Paes - José Paulo Paes;
- f) 200 crônicas escolhidas - Rubem Braga;



- g) Memórias de um sargento de milícias - Manuel Antônio de Almeida;
- h) Quincas Borba - Machado de Assis;
- i) O pagador de promessas - Dias Gomes;
- j) O santo e a porca - Ariano Suassuna.

#### 11.4 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS OU ESPANHOL)

- a) Análise e interpretação de textos de nível de complexidade pertinente ao ensino médio;
- b) Estudo do vocabulário de textos: significado de palavras e expressões e suas relações semânticas;
- c) Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo; flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordâncias nominal e verbal; regências verbal e nominal; preposição; conjunção; processo de relações: ideias, causas, consequências, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

#### 11.5 MATEMÁTICA

- a) Sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e agrárias;
- b) Conjuntos: operações; conjuntos numéricos;
- c) Equações algébricas de 1º e 2º graus;
- d) Razões e proporções. Taxa de porcentagem. Regra de três simples e composta;
- e) Problemas sobre porcentagem. Operações sobre compra e venda de mercadorias;
- f) Funções;
- g) Sequências numéricas. Séries. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica;
- h) Análise combinatória simples;
- i) Geometria Analítica: estudo da reta;
- j) Probabilidades;
- k) Área das figuras geométricas planas mais conhecidas. Volume dos sólidos geométricos mais conhecidos;
- l) Limites e derivadas.

Obs.: a prova de Matemática avaliará as competências, habilidades, inteligência lógica e matemática, desenvolvidas ao longo da formação escolar do vestibulando, enfatizando situações-problema do cotidiano.

#### 11.6 HISTÓRIA

- a) Antiguidade Oriental e Ocidental; Antigo Egito; Mesopotâmia; os Hebreus; os Persas; os Egeus; o Mundo Grego; a Macedônia; o Império Romano; o Cristianismo;
- b) a Civilização da Renascença e a Civilização Ocidental Moderna; o Renascimento; os



descobrimientos marítimos; a revolução comercial; progressos materiais e científicos; as reformas religiosas; formação do Estado Moderno; Absolutismo e Despotismo Esclarecido; o Iluminismo;

c) a Civilização Contemporânea Européia e Americana: A Revolução Francesa; o Império Napoleônico; o parlamentarismo britânico; o advento do capitalismo; independência das colônias inglesas; independência da América Espanhola; a Revolução Industrial e os Estados Unidos no Século XIX; a democracia na América;

d) o Mundo Contemporâneo: a política das nacionalidades; o desenvolvimento científico do século XX; a Primeira Guerra Mundial; os regimes políticos e sociais do século XX; a Segunda Guerra Mundial; o mundo do pós-guerra fria; Extremo Oriente; bipolaridade;

e) as navegações portuguesas: o descobrimento da América.

f) Brasil: descobrimento, conquista e civilização. As primeiras tentativas de colonização; as capitânicas; o Governo Geral; a vida econômica do Brasil Colonial;

g) o surgimento do Espírito Nativista e a Independência: as invasões estrangeiras; Companhias de Comércio; movimentos revolucionários; a sociedade brasileira do Período Colonial; autonomia política; a Guerra da Independência, o reconhecimento da Independência;

h) o Primeiro e o Segundo Império: fundação do Primeiro Império; a abdicação, o período regencial; a revolução da maioria; os partidos políticos; a política interna do Segundo Império; a política externa do Segundo Império; o desenvolvimento econômico; o problema da escravidão;

i) a Reorganização Política e o Brasil Contemporâneo. O Brasil na 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial. O Parlamentarismo Brasileiro; a Revolução de 1964; o período revolucionário; a redemocratização; a economia brasileira; a evolução comercial; a política exterior do Brasil; o Brasil na atualidade.

## 11.7 GEOGRAFIA

a) O potencial hidrográfico do Brasil. Relevo e Hidrografia. As bacias fluviais e sua relação com a Matriz Energética do Brasil;

b) Clima no Brasil. Vegetação. As Regiões – Implicações Políticas/Econômico-sociais

c) Aspectos Físicos e Humanos;

d) Imigração – Ocupação do território e as influências nos aspectos Econômicos e Sociais. Formação dos centros urbanos e das comunidades rurais. O êxodo rural;

e) Problemas da Economia Nacional x Economia Internacional;

f) A Indústria Brasileira. Intercâmbio – Entidades e Associações (Mercosul / ALCA / M.C.E. /outras). Indicadores/Números/Estatística;

g) Planos Nacionais de Desenvolvimento;

h) Região Sul: desenvolvimento da Região Sul em relação ao quadro geral do país; o Paraná no quadro regional e nacional; o elemento humano formador, suas origens e características;

i) Geografia Geral – Continentes – Aspectos gerais, atualidades Econômicas, Políticas e Sociais.



## 12 ESTRUTURAS FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO

**MANTENEDORA:** FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Prof. Antonio Carlos Morozowski

**Diretor Financeiro:** Prof. Carlos Eduardo de Athayde Guimarães

**Diretor Administrativo:** Prof. Luiz Fernando Ferreira da Costa

**Diretor Acadêmico da FESP:** Prof. Marco Antonio Paludo

### **Conselho Fiscal**

#### **Membros Efetivos**

Prof. Levison Zappellini

Prof. Nicolau Kozievitz

Prof. Paulo Cesar Keinert Castor

Prof. Sandro Andriow

Prof. Teoguenes Leite Cavalcante

#### **Suplentes**

Prof. José Laudelino Azzolin

Prof. Erico Oda

## **FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ**

**Diretor Acadêmico da Faculdade:** Prof. Marco Antonio Paludo

**Secretário Executivo:** Prof. Elcio Orlando Calegari

## 13 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2011

**Diretor Administrativo:** Prof. Luiz Fernando Ferreira da Costa

**Coordenador Geral:** Prof. Gil Marcos Ferraro

**Coordenador Adjunto:** Prof. Elcio Orlando Calegari

**Setor de Operações Digital:** Flávio Yabushita

**Setor de Suporte Operacional Administrativo:** Claudia Gevaerd Sigwalt

**Setor de Promoção e Divulgação:** Vera Márcia Simões de Farias



#### **14 COLEGIADO DE COORDENADORES**

**Presidente:** Prof. Marco Antonio Paludo

##### **Coordenadores**

**Administração:** Prof. Edison Luiz Dias

**Ciências Contábeis e Ciências Econômicas:** Profa. Regina Suota

**Comércio Exterior:** Prof. Fernando Minouro Ida

**Direito:** Prof. Gilson Bonato

**Sistemas de Informação (Informática):** Prof. Razer Anthom Nizer Rojas Montaña

**Coordenação de Pós Graduação:** Cícero Fernandes Marques

**Iniciação Científica:** Prof. João Candido Pereira de Castro Neto

**Comissão Própria de Avaliação (CPA):** Prof. João Candido Pereira de Castro  
Neto

#### **15 SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

Prof. Marcelo da Silva Bento



## **16 DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Os resultados do Processo Seletivo da FESPPR/FESP de que tratam estas NORMAS são válidos apenas para as matrículas do ano letivo de 2012, findo o qual será incinerada toda a documentação a ele relativa.

16.2 As informações relativas à grade curricular dos cursos oferecidos, convênios, estágios supervisionados, monografias e serviços gerais poderão ser obtidas na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná.

16.3 As datas e prazos estipulados no Edital 25/11 - FESPPR e no Manual do Candidato poderão ser modificados em qualquer tempo pelo Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná. As referidas alterações, caso sucedam, serão divulgadas em edital e no site da FESP/FESPPR.

16.4 A relação dos Candidatos aprovados ao Processo Seletivo FESPPR/FESP 2011 somente será publicados no site da FESPPR/FESP, no endereço ([www.fesppr.br](http://www.fesppr.br)). Os escores poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná.

16.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2012 da FESPPR/FESP.

Curitiba, 16 de agosto de 2011

Prof. Marco Antonio Paludo  
Diretor Acadêmico da FESPPR